

PORTARIA N.º 316/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Sentença em favor da Senhora Ana Paula de Matos Melo Bezerra – Processo n° 0002407-57.2026.8.17.2640.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a nulidade e determinar o cancelamento da Portaria n° 134/2026 e da decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar n° 002/20025.

Art. 2º - Conceder reintegração da Senhora Ana Paula de Matos Melo Bezerra – CPF: [REDACTED] fetivo de professora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de julho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

